DECRETO MUNICIPAL Nº. 292/2020

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA o Parágrafo Único do § 3º do Inciso IX do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 132/2020.

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 132/2020, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de novembro de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT